



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.940/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, a Implementação do Programa “Papa-Entulho” Itinerante Um caminhão caçamba que percorra os bairros do Município, permanecendo um dia em cada local, destinado ao recebimento gratuito de entulho, móveis velhos e outros resíduos volumosos, promovendo o descarte correto e acessível à população.

JUSTIFICATIVA

O descarte irregular de entulho e móveis velhos é um problema recorrente em áreas urbanas, gerando impactos ambientais significativos, como obstrução de vias públicas, poluição visual, contaminação do solo e comprometimento do sistema de drenagem urbana, além de riscos à saúde pública. A implantação do “Papa-Entulho” Itinerante facilita o descarte consciente, oferecendo à população um serviço gratuito, organizado e de fácil acesso.

Ao percorrer todos os bairros, o programa garante que todos os moradores tenham oportunidade de descartar resíduos volumosos de maneira segura e ambientalmente correta, evitando o acúmulo irregular em terrenos baldios e vias públicas. Além disso, promove a conscientização sobre a importância da responsabilidade ambiental e contribui para a melhoria da qualidade de vida urbana, tornando a cidade mais limpa, segura e sustentável.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de setembro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

